



## RESOLUÇÃO Nº 201/2025 - CAD/UNESPAR

Aprova a alteração orçamentária para atendimento da despesa de capital do *Campus* de Curitiba II.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** o inciso XVI do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 22.949.499-6;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 19<sup>a</sup> Sessão (17<sup>a</sup> Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 06 de outubro de 2025,

## **RESOLVE:**

**Art. 1**° Aprovar a alteração orçamentária para atendimento da natureza de despesa de capital do *Campus* de Curitiba II, sob código 10, para aquisição de *tokem* de madeira e acrílico, conforme o detalhamento a seguir:

REDUZIR DO ELEMENTO	AUMENTAR NO ELEMENTO	VALOR
DE DESPESA	DE DESPESA	R\$
3.3.90.33.02 – Passagens Aéreas	4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral	1.820,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 06 de outubro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar Decreto Nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)